



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/000392

CNM: 093385.2.0044143-19

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44143	56126

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Conjunto 301 do Bloco 1 do Edifício a ser construído na Avenida República do Chile nº 330, suplementar pela Rua do Senado nº 1, com 44 vagas, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,016042 do terreno, que mede 95,00m de frente para a Avenida Chile, 95,00m na linha dos fundos e 90,00m de extensão por ambos os lados, com uma área total de 8.550,00m²; confrontando de ambos os lados e nos fundos com terreno de propriedade do Estado da Guanabara. PROPRIETÁRIA- **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16. Adquirido de conformidade com o Memorial de Incorporação do empreendimento que se denominará VENTURA CORPORATE TOWERS, devidamente registrado sob o nº 5 da matrícula 42437, em data de 01.08.2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009. *Maulega* *

AV.01-TERMO DE OBRIGAÇÕES- Certifico que se acha averbado sob o nº 03 da matrícula 42437, em data de 15.06.2007, o Termo de Obrigações celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, como outorgante, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, TISHMAN SPEYER MÉTODO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 00.875.299/0001-28, MÉTODO ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 43.710.946/0001-54 e PROJETO RIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.124.942/0001-32, como outorgados, onde consta que foi submetido à aprovação projeto para construção de edificações comerciais no imóvel objeto da matrícula, e pelo qual os outorgados se obrigam a urbanizar o prolongamento da Rua do Senado, em toda a sua largura, na extensão de 160,00m, da Rua Pedro I até a Rua Silva Jardim, conforme PAA 10600, de acordo com requerimento inicial do processo 02/326.422/01 de despacho de 09.09.2003 da Gerência de Licenciamento de Projetos Especiais, as quais deverão atender ao que determina o RPT aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.70 e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; o qual se regerá pelas demais cláusulas e condições constantes. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009. *Maulega* *

AV.02- CONSTRUÇÃO - Certifico que pelo processo nº 02/326422/2001, foi concedida licença de construção de grupamento com cronograma. - **Uso e Atividade:** comercial. - **Implantação do Terreno:** não afastado das divisas. - **Área Total:** 170.906,77m². - **Descrição das Edificações:** Bloco 1 (comercial) - 1 pavimento de acesso, lojas; 33 pavimentos de salas comerciais; 2 pavimentos de serviços; 1 pavimento de heliponto. Bloco 2 (comercial) - 1 pavimento de acesso, lojas; 33 pavimentos de salas comerciais; 2 pavimento de serviço; 1 pavimento de heliponto. Bloco 3 (comercial setor A) - 1 pavimento de 5º subsolo com estacionamento para 151 vagas cobertas, 1 pavimento de 4º subsolo com estacionamento para 149 vagas cobertas, 1 pavimento de 3º subsolo com estacionamento para 146 vagas cobertas, 1 pavimento de 2º subsolo com acessos, lojas e estacionamento para 31 vagas cobertas, 1 pavimento de 1º subsolo com estacionamento para 34 vagas cobertas, 1 pavimento de lojas, serviços, estacionamento coberto para 18 vagas cobertas, 1 pavimento de garagem elevado (g2)
Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMR7Z-U8YA3-5CT7M-5DA7L>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/000392

CNM: 093385.2.0044143-19

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44143	56126
	VERSO

com 39 vagas cobertas, 1 pavimento de garagem elevado (g3) com 39 vagas cobertas, 1 pavimento garagem elevado (g4) com 33 vagas cobertas e 10 vagas descobertas. Bloco 3 (comercial setor B) - 1 pavimento de 5º subsolo com estacionamento para 152 vagas cobertas, 1 pavimento de 4º subsolo com estacionamento para 147 vagas cobertas, 1 pavimento de 3º subsolo com estacionamento para 146 vagas cobertas, 1 pavimento de 2º subsolo com 60 vagas cobertas, 1 pavimento de 1º subsolo com estacionamento para 97 vagas cobertas, 1 pavimento de lojas, serviços, estacionamento coberto com 38 vagas cobertas, 3 pavimentos de garagem elevado (g2 a g4) com 182 vagas cobertas e 26 vagas descobertas. **Numeração Concedida: Avenida República do Chile nº 330 - Bloco 1 - lojas 101/104, salas 201/401, 501, 502, 601/3401; Bloco 2 - lojas 101/104, salas 201/3401; Bloco 3 - lojas 101, 102, 103, 104, 105; Bloco 3 - lojas A, B, C, 106, 107, 108, 109;** tendo sido o **HABITE-SE PARCIAL** para Avenida República do Chile nº 330 - Bloco 1, lojas 101/104, salas 201/401, 501, 502, 601/3401; Bloco 3, lojas 101, 102, 103, 104 e 105, **concedido em 10.07.2008**. Averbação feita nos termos do Instrumento Particular datado de 11 de fevereiro de 2009, instruído com Certidão nº 052416 da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Certidão Negativa de Débito-CND nº 004352008-21200391, emitida em 12.12.2008; e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009. *[Assinatura]* *

AV.03-INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que o Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, datado de 11 de fevereiro de 2009, celebrado entre Projeto Rio Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 04.124.942/0001-32, Universidade Federal do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16 e Ventura Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 09.295.325/0001-13 (todos já qualificados no registro 10 da matrícula 42437), pelo qual foi constituído o condomínio, da Fase I do VENTURA CORPORATE TOWERS, da qual faz parte a unidade objeto da matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009. *[Assinatura]* *

AV.04-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que a Convenção de Condomínio do VENTURA CORPORATE TOWERS, do qual faz parte a unidade objeto da matrícula, foi registrada em data de hoje, no Registro Auxiliar (Livro 3) sob o nº 2299. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009. *[Assinatura]* *

AV.05-CUMPRIMENTO DO TERMO DE OBRIGAÇÕES- Certifico que nos termos do processo nº 02/300581/2007, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, foi concedida licença de execução de obras de urbanização para o prolongamento da Rua do Senado, na extensão de 160,00m, no trecho da Rua Pedro I até a Rua Silva Jardim, conforme o PAA 10600; tudo de conformidade com o Termo de Obrigações de 21.05.2007, assinado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, TISHMAN SPEYER MÉTODO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 00.875.299/0001-28, MÉTODO ENGENHARIA S/A.

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMR7Z-U8YA3-5CT7M-5DA7L>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/000392

CNM: 093385.2.0044143-19

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44143	56126-A

SERVIÇO REGISTRAL



CNPJ nº 43.710.946/0001-54 e PROJETO RIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.124.942/0001-32, para urbanização do trecho do prolongamento da Rua do Senado - Certidão nº 82.747, averbado sob o nº 03 da matrícula 42437, em data de 15.06.2007 e certificada sob o nº 01 desta matrícula, em data de 25.09.2009. **Aceitação concedida em 10.07.2008.** Averbação feita a requerimento datado de 24 de maio de 2010, instruído com a Certidão nº 21/0114/2010, da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datada de 21 de maio de 2010, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010. *Matheus* *

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-24597, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 21/01/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWF 95235 YTW

ISENTO



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMR7Z-U8YA3-5CT7M-5DA7L>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

